



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO IV – Nº 0575

CAMPO GRANDE – MS, QUARTA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 2014

9 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JERSON DOMINGOS**

1º Secretário: Deputado **ARROYO**

1º Vice-Presidente: Deputado **MAURICIO PICARELLI**

2º Secretário: Deputado **PEDRO KEMP**

2º Vice-Presidente: Deputada **DIONE HASHIOKA**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 9ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputado *Arroyo* - PR
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Carlos Marun* – PMDB
Deputada *Dione Hashioka* – PSDB
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PDT
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputado *Jerson Domingos* – PMDB
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Laerte Tetila* – PT
Deputado *Lauro Davi* – PROS
Deputado *Lidio Lopes* - PEN
Deputado *Londres Machado* – PR
Deputada *Mara Caseiro* - PT do B
Deputado *Marcio Fernandes*- PT do B
Deputado *Marcio Monteiro* – PSDB
Deputado *Marquinhos Trad* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PMDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Osvane Ramos* – PROS
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

LIDERANÇAS – 2014

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Deputado *EDUARDO ROCHA* - LÍDER
Deputado *JUNIOR MOCHI* – LÍDER DO GOVERNO
Deputado *MAURICIO PICARELLI* - VICE-LÍDER

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Deputado *AMARILDO CRUZ* – LÍDER
Deputado *LAERTE TETILA* – VICE-LÍDER

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

Deputado *ONEVAN DE MATOS* – LÍDER
Deputado *MARCIO MONTEIRO* - VICE-LÍDER

PARTIDO DA REPÚBLICA – PR

Deputado *PAULO CORRÊA* – LÍDER
Deputado *LONDRES MACHADO* - VICE-LÍDER

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B

Deputado *MARCIO FERNANDES* – LÍDER e VICE-LÍDER DO GOVERNO
Deputada *MARA CASEIRO* – VICE-LÍDER

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

Deputado *GEORGE TAKIMOTO* – LÍDER
Deputado *FELIPE ORRO* – VICE-LÍDER

PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS

Deputado *LAURO DAVI* – LÍDER
Deputado *OSVANE RAMOS* – VICE-LÍDER

SUMÁRIO

Sessão Plenária	03
Atos Administrativos	05
Avisos e Editais	07

ATO Nº 827/2014 – PRES.

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo, na data que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso II da Constituição Estadual e artigo 5º do Ato nº 015/93 - Mesa Diretora;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declara facultativo o ponto no Poder Legislativo, excetuados os serviços que pôr sua natureza não permitam a paralisação, no dia **20 de junho de 2014, sexta-feira**.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2014.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

1ª PARTE – SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/06 /2014**

1- Projeto de Lei nº 016/14

Processo nº 024/14

Deputado LIDIO LOPES- Disponibiliza ambulância para transporte de pacientes de hospitais da rede pública e privada, em caso de emergência, dificuldade de locomoção, remoção para exames e dá outras providências.

APROVADO . AO EXPEDIENTE.

2- Projeto de Lei nº 093/14

Processo nº 137/14

Deputado ONEVAN DE MATOS- Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia da Cavalgada Feminina no Município de Jatéi, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3- Projeto de Lei nº 101/14

Processo nº 157/14

Deputado FELIPE ORRO- Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes pré-existentes.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

4- Projeto de Lei nº 112/14

Processo nº 185/14

Deputado JUNIOR MOCHI- Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto da Mulher Negra do Pantanal-IMNEGRA, com sede e foro em Corumbá.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

**PAUTA ATÉ 25/06/2014
(Art. 195 do RIAL)**

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 101/14

Processo nº 157/14

Deputado FELIPE ORRO- Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes pré-existentes.

**PAUTA ATÉ 25/06/2014
(Art. 188 do RIAL)**

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Projeto de Lei nº 118/14

Processo nº 194/14

Deputado AMARILDO CRUZ- Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais da Região do Cedro e seus Afluentes Procedro.

2- Projeto de Lei nº 116/14

Processo nº 192/14

Deputado EDUARDO ROCHA- Declara como de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Kolping de Três Lagoas.

PAUTA ATÉ 25/06/2014

(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 117/14

Processo nº 193/14

Deputado EDUARDO ROCHA- Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Festival de Pesca do Tucunaré, realizado no município de Paranaíba.

2- Projeto de Lei nº 115/14

Processo nº 191/14

Deputado EDUARDO ROCHA- Inclui disciplina sobre drogas no conteúdo curricular da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 24/06/2014

(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 004/14

Processo nº 009/14

Deputado MARQUINHOS TRAD- Dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado de Mato Grosso do Sul seja parte e dá outras providências.

2- Projeto Emenda Constitucional nº 002/14

Processo nº 047/14

Deputado PEDRO KEMP- Acrescenta os agentes penitenciários ao parágrafo único do art. 41 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

3- Projeto de Lei nº 100/14

Processo nº 156/14

Deputado MAURÍCIO PICARELLI- Altera e acrescenta dispositivo da Lei nº 1366, de 11 de maio de 1993, que dispõe sobre homenagem fúnebre aos Policiais Cíveis e Militares que morrerem em missões pela Segurança Pública, e acrescenta § 3º ao Art. 1º, da presente Lei.

3ª PARTE – ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato nº 02 /14

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 50, §5º, I, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito tendo como objetivo apurar a responsabilidade por danos ao consumidor na prestação inadequada dos serviços de telefonia oferecidos pelas operadoras que atuam no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta por 05 (cinco) membros , sendo 02 (duas) vagas do PMDB, 01 (uma) vaga do PT, 01 (uma) vaga do PSDB e 01 (uma) vaga dos demais partidos.

Art. 3º Para fins de atendimento ao disposto no § 6º, do art.50, do Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá requisitar, diretamente à Presidência da Assembleia Legislativa, o material e pessoal, dentre os lotados no Quadro Permanente deste Poder, necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2014.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

Ato nº 03 /14

Designa membros de Comissão Parlamentar de Inquérito.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em seu art. 50, § 5º, II, e tendo em vista o disposto no Ato nº 02/14, de 17 de junho de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como membros Titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de apurar a responsabilidade por danos ao consumidor na prestação inadequada dos serviços de telefonia oferecidos pelas operadoras que atuam no Estado do Mato Grosso do Sul, os Senhores Deputados Carlos Marun e Marquinhos Trad (PMDB), Cabo Almi (PT), Márcio Monteiro (PSDB) e Mara Caseiro (partidos), e como suplentes, os Deputados Maurício Picarelli (PMDB), Amarildo Cruz (PT), Márcio Monteiro (PSDB) e Márcio Fernandes (Partidos).

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2014.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

RESOLUÇÃO 45/14

Concede o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Carlos Chaves de Castro.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Carlos Chaves de Castro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2014.

Deputado JERSON DOMINGOS

Presidente

Deputado Arroyo

Deputado Pedro Kemp

1º Secretário

2º Secretário

5ª PARTE – AVISOS E EDITAIS**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014****PARTES:**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS

Contratada: GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO:

Locação, pelo período de 12 (doze) meses, de estações de trabalho, novas e sem uso, incluindo os serviços de assistência técnica, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa/MS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 469.200,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Contratante: Deputado Antonio Carlos Arroyo – 1º Secretário da AL/MS

Contratado: Adriano Martins

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2014

Cleonice Kinoshita

Pregoeira da AL/MS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
MATO GROSSO DO SUL**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.